

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato de gestor escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 10 do Decreto Municipal nº 371, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o resultado final da seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a necessidade de assegurar a continuidade da gestão escolar e a regularidade do serviço público educacional,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, o mandato do(a) gestor(a) escolar **PEDRO SANTOS BARROS**, matrícula nº 14016-1, **Gestor Escolar da Escola Municipal Paroquial Santa Margarida**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal